

Fls.

Processo: 0224441-63.2017.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: MTC - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Autor: GARDEN PARTY EVENTOS LTDA
Autor: VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Autor: GP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Autor: CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Em 01/09/2017

Despacho

1. Concedo o prazo de 15 dias para que a parte requerente emende a inicial, apresentando os documentos exigidos nos inc. IV e VI, do art. 51, da Lei 11.101;
2. Ao requerente para que apresente valor da causa ajustado ao benefício econômico pretendido com o ajuizamento da presente demanda, refletido no valor dos débitos apresentados na relação de credores;
3. Tudo atendido, voltem conclusos para apreciação dos pedidos de pagamento de custas ao final, bem como de tramitação em segredo de justiça.

Rio de Janeiro, 01/09/2017.

Katerine Jatahy Kitsos Nygaard - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4DWG.SIU1.6REW.8IYQ**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos